



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 992, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

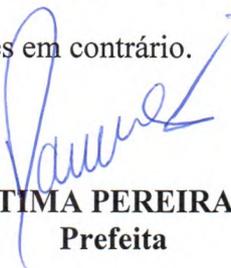
**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada – **RUA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS** a Rua localizada no terreno do senhor, Manoel Oliveira dos Santos as margens da AL-220 no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 14 de outubro de 2020.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Débora Cristina da Silva
Diretora de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Campo Alegre